

PORTARIA Nº. 419/2016, DE 11 DE MAIO DE 2016.

“SUBSTITUIÇÃO PROCURADOR JURÍDICO GERAL
PERÍODO DE FÉRIAS”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO que o Procurador Jurídico Geral se ausentará durante o período de 12 de maio de 2016 a 31 de maio de 2016, por motivo de gozo de férias;

CONSIDERANDO que o inciso XVI do art. 4º da Lei 2.263/2015 contém dentre as atribuições do Procurador Jurídico “substituir o Procurador Geral em caso de férias”;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve primar pela agilidade e eficiência, evitando sempre, a solução de continuidade na prestação dos serviços.

RESOLVE:

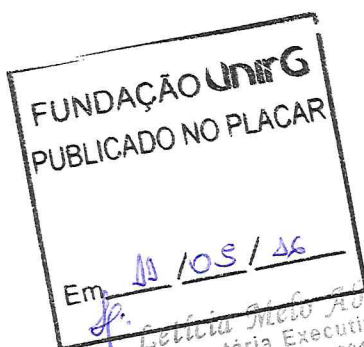
Art. 1º. DELEGAR, nos termos do inciso XVI do art. 4º da Lei 2.263/2015, à servidora **NADIA BECMAM LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Procuradora Jurídica da Fundação UNIRG, as atribuições inerentes ao cargo de Procurador Jurídico Geral durante o período de 12 de maio de 2016 a 31 de maio de 2016.

Art. 2º. Pelo ato de substituição perceberá a servidora a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre os seus vencimentos nos termos do §2º do art. 4º da Lei 2.263/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 11 dias do mês de maio de 2016.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013



Leticia Melo Ribeiro
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2016
Fundação UNIRG